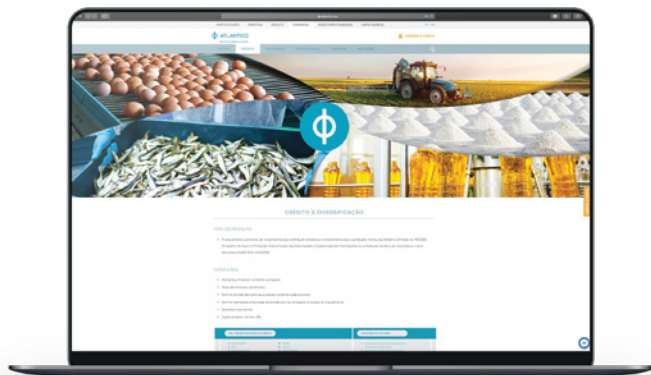


Para mais informações consulte o nosso site:



... envie um e-mail para pmo.gestao.projectos@atlantico.ao,
ou dirija-se à **Agência ATLANTICO** mais perto de si.



www.inapem.gov.ao | +244 937 537 383

Largo 1º de Maio, Edifício Torres Dipanda,
Lado A 4º Andar, Luanda - Angola



Já é Cliente ATLANTICO?

Descarregue já a sua aplicação **ATLANTICO** numa das
lojas abaixo e abra a sua conta 100% Digital.



Download on the
App Store



ANDROID APP ON
Google play

Saiba tudo em www.atlantico.ao



ATLANTICO
MOBILE BANKING



INTERNET
BANKING



*400#
PAGA RÁPIDO



CENTRO
DE CONTACTO

ATLANTICO **DIRECTO**

923 168 168 | 226 460 460



CRÉDITO À DIVERSIFICAÇÃO

**APOIAMOS O
SEU NEGÓCIO,
JUNTOS FAZEMOS
MAIS POR ANGOLA**

BANCO MILLENNIUM ATLANTICO



O **Crédito à Diversificação** é uma solução de financiamento destinada a apoiar a produção de bens essenciais (cesta básica), promover a produção nacional e incentivar a substituição de importações. É dirigido a empresas e cooperativas com projectos que contribuam, directa ou indirectamente, para a produção interna de bens definidos no âmbito do **PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações)**, incluindo as respectivas cadeias de valor.

No enquadramento actual, que integra o **Aviso n.º 10/2024** do Banco Nacional de Angola, com as alterações introduzidas pelo **Aviso n.º 02/2026**, o financiamento foi alargado para abranger, além dos sectores produtivos tradicionais, áreas estratégicas como a saúde e a indústria farmacêutica, reforçando o seu contributo para o desenvolvimento económico e social.

O acesso ao crédito depende do cumprimento dos critérios definidos no Aviso n.º 10/2024, com as alterações do Aviso n.º 02/2026, incluindo a formalização da empresa, contabilidade organizada, situação fiscal regular, capacidade técnica e ausência de incumprimento no sistema financeiro. Para projectos nos sectores da saúde e da indústria farmacêutica, exige-se ainda o cumprimento da regulamentação específica aplicável. Assim, o Crédito à Diversificação constitui um instrumento de apoio ao sector produtivo, e promove o aumento da produção nacional e a redução da dependência de importações.

DOCUMENTAÇÃO

Documentos a entregar para análise de crédito:

- Carta de solicitação;
- Cópia da certidão de registo comercial (6 meses de validade);
- Estatutos publicados no Diário da República;
- BI e NIF dos sócios / accionistas / avalistas / fiadores / representantes;
- Estudo de impacto ambiental (se aplicável) Relatório e Contas dos últimos 3 anos, balancete disponível do ano em curso e relatório de auditoria, se aplicável;
- Modelo 1 do Imposto Industrial, DAR – Documento de Arrecadação de Receitas e DLI – Documento de Liquidação de Impostos;
- Plano de negócios, incluindo o estudo de viabilidade ou o mapa de exploração associado ao projecto de investimento;
- Carteira de negócios actual (se aplicável);
- Certidões negativas do Ministério das Finanças e da Segurança Social;
- CV's dos promotores e equipa de gestão.

PAC - PROJECTO DE APOIO AO CRÉDITO

CONDIÇÕES:

- Montante: Conforme avaliação do projecto;
- Taxa de juro: Até 7,5% ao ano, com possibilidade de carência até 15 meses, conforme o projecto;
- Moeda: Kwanzas (Kz);
- Finalidade: Investimento e/ou capital circulante;
- Beneficiários: Empresas e cooperativas (sectores produtivos).

Garantias:

O acesso ao financiamento exige a apresentação de garantias adequadas ao risco da operação, conforme previsto no enquadramento do PAC, podendo incluir garantias reais, pessoais ou financeiras. Poderão ainda ser utilizados mecanismos complementares de garantia, nos termos da legislação aplicável.

Bens elegíveis ao financiamento PAC:

O financiamento abrange a produção, transformação e comercialização de bens prioritários no âmbito do PRODESI, incluindo:

- **Produção animal:** avicultura, bovinicultura (corte e leite), suinicultura, caprinocultura e cunicultura;
- **Produção agrícola:** milho e farinha de milho, arroz, trigo e derivados, batata rena, massango, soja, algodão e café;
- **Fruticultura:** citrinos, abacate, caju, uva de mesa, maracujá e outras frutas tropicais;
- **Pesca:** artesanal marítima e continental;
- **Indústria alimentar e transformação:** açúcar, pão, óleo alimentar, enchidos, miudezas, gorduras animais, manteiga e margarina, água mineral e mel;
- **Bens essenciais:** sabão.

São igualmente elegíveis actividades ligadas à cadeia de valor dos produtos, nomeadamente: produção de insumos e ração animal, fabrico de máquinas e equipamentos, têxteis e calçado, logística e plataformas do agro-negócio, bem como comércio, distribuição, turismo e reciclagem.

Base: Decreto 94/22

Avisos nº. 10/2024_BNA e 02/2026_BNA

Tipos de Crédito:

O financiamento pode assumir as seguintes modalidades:

- Crédito de investimento (médio e longo prazo);
- Crédito de tesouraria (curto prazo);
- Factoring.

Elegibilidade:

- Empresas legalmente constituídas, incluindo cooperativas;
- Entidades com actividade nos sectores produtivos elegíveis, como agricultura, indústria, pesca, saúde e indústria farmacêutica.

CONDIÇÕES:

- Montante: Definido de acordo com as necessidades do projecto;
- Moeda: Kwanzas (AKZ);
- Prazo: Até 10 anos;
- Taxa de juro;
- Até 7,5% ao ano (investimento);
- Até 10% ao ano (tesouraria, insumos e factoring).

Garantias:

- Livrança subscrita pelo proponente e avalizada;
- Garantia Pública;
- Outro tipo de garantia ou colateral (quando aplicável).

Sectores Elegíveis:

O financiamento destina-se a actividades nos seguintes sectores:

- **Agricultura:** produção de culturas alimentares e industriais;
- **Pecuária:** criação de animais;
- **Pesca:** actividade pesqueira;
- **Indústria transformadora:** produção de bens alimentares e industriais (ex: têxteis, fertilizantes, ração, entre outros);
- **Saúde e indústria farmacêutica:** construção de infra-estruturas de saúde e produção de medicamentos e produtos de saúde.

Inclui também actividades da cadeia de valor, nomeadamente:

- logística, transporte, conservação e distribuição.